



RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-SEMSA

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) Jurídica (s) de Direito Privado Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Complementares de Assistência Médica Ambulatorial, Para Atendimentos de Exames Eletivos Especializados em Ultrassonografia, Conforme a Tabela CBHMP-5º ED/valores 2020, a Serem Prestados aos Usuários que deles Necessitam, Assistidos pela Rede municipal de Saúde do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 11h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros ALEXANDRA VICENTE E SILVA, DÉBORA DE ASSIS MACIEL, assim como FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, presidente, para proceder à análise da documentação de habilitação, referentes ao **processo nº 001/2021-SEMSA**, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, que tem como objeto Credenciamento de pessoa (s) Jurídica (s) de Direito Privado Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Complementares de Assistência Médica Ambulatorial, Para Atendimentos de Exames Eletivos Especializados em Ultrassonografia, Conforme a Tabela CBHMP-5º ED/valores 2020, a serem Prestados aos Usuários que deles Necessitam, Assistidos pela Rede municipal de Saúde do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Inicialmente, destacamos que o prazo final para apresentação dos requerimentos, acompanhados dos documentos necessários para o referido Credenciamento foi determinado, **até o dia 25.04.2022, conforme Aviso de Credenciamento e publicações, constantes dos autos.**

Pois bem. Os tratados documentos apresentados em envelopes lacrados ou via e-mail, foram abertos e juntados aos autos, no dia 09 de maio de 2022, conforme Ata de abertura, por esta Comissão de Licitação, **e suas correspondentes análises, se deram apenas nesta data, devido à grande demanda de processos licitatórios em tramitação, neste Setor, bem como o aguardo do relatório técnico Semsas.**

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira das empresas participantes, sendo juntadas aos autos.

Obs¹: A licitante ASN CENTRO MÉDICO LTDA e ROCHA CLÍNICA MÉDICA EIRELI apresentaram o Certificado de Regularidade do FGTS vencidos. Não obstante, as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, estando assim, amparadas no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;

Obs²: A licitante DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA apresentou a Certidão Municipal vencida. Não obstante, a empresa apresentou Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fls. 273, estando assim, amparada no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;

Com isso, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde:



HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório, as seguintes empresas:

- **ASN CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 44.280.282/0001-80;**
- **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ Nº 10.246.288-0001-43;**
- **ROCHA CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 42.250.264/0001-01;**
- **MICHELON E MICHELON LTDA, CNPJ Nº 17.721.626/0001-90;**
- **DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 28.121.290/0001-40;**

INABILITAR as empresas conforme abaixo:

- **MASTER SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ Nº 04.549.436/0001-95;**

- A referida empresa apresenta certidões, pedido de credenciamento e as propostas em 2 (dois) CNPJs distintos, havendo documentos referentes a matriz em Capanema-PA e outros referentes a filial sediada no município de Parauapebas-PA, de modo que traz confusão ao processo em tela, em desacordo com o que prevê o Edital no item 6.5.1, alíneas a e b.

Ademais, acerca da documentação apresentada referente a qualificação técnica, o Alvará Sanitário juntado as fls. 680 é inválido, visto que se trata do Alvará da matriz sediada em Capanema-PA, enquanto deveria ser o Alvará referente ao estabelecimento/CNPJ da filial apresentada na proposta de preço para credenciamento, sediada no município (Parauapebas-PA), descumprindo o item 5.4.2 do Edital.

- **MULTIMED MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ Nº 36.650.352/0001-30;**

- Não apresentou Alvará Sanitário, descumprindo o item 5.4.2 do Edital.
- Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) do ano 2020, desacompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, descumprindo os itens 5.3.1 e o 3 das observações do tópico 5.3 do Edital.

- **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, CNPJ Nº 27.324.279/0001-15;**

- Acerca da documentação apresentada, no que se refere a qualificação técnica, a mesma não condiz com o objeto do presente Credenciamento, tendo a referida empresa descumprido as exigências previstas no item 5.4.5 do Edital.

- **BW SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.796.326/0001-16;**

- Não apresentou certificado de regularidade do FGTS, descumprindo o item 5.2.7, do Edital;
- Não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata, descumprindo o item 5.3.3, do Edital;
- Não apresentou Declaração que não Emprega Menor, descumprindo o item 5.5.1, do Edital;
- Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente ao ano de 2020, acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, sem informações suficientes para realização da sua análise econômico-financeira, pois não se

[Assinatura]



configura um balanço de abertura, devido a sua data de início de atividades em 17/01/2006, de acordo com seu Contrato Social e a data do Cadastro de inscrição de Pessoa Jurídica (IN - RBF Nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018), impossibilitando a conferência dos índices financeiros, para verificação da sua capacidade de liquidez e solvência, descumprindo o item 5.3.1 do Edital.

➤ **MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA (FILIAL 02), CNPJ Nº 28.150.462/0003-76;**

- Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) referente a sua matriz, desacompanhadas do Termo de Abertura e Encerramento, não remetendo os valores do faturamento da filial, descumprindo o item 5.3.1, do Edital.

➤ **INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA EPP (FILIAL 03), CNPJ Nº 18.704.856/0004-56;**

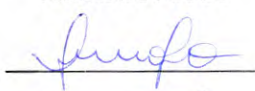
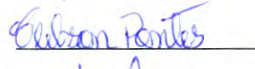
- Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) referente a sua matriz, acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, não remetendo os valores do faturamento da filial, descumprindo o item 5.3.1, do Edital.

➤ **CENTRO MÉDICO IMAGEM EIRELI CNPJ Nº 42.347.736/0001-80;**

- Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) com período inicial de vigência da empresa de 16/06/2021 a 31/12/2021, devidamente registrados e autenticados no Órgão competente, acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do referido ano, o qual encontra-se sem registro do órgão competente, fls.476/482, descumprindo o item 5.3.1 do Edital.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	CLEBSON PONTES DE SOUZA	
Membro	ALEXANDRA VICENTE E SILVA	